



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 549/2009 - GP

Dispõe sobre a revogação da Portaria
nº. 275/2009-GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, e

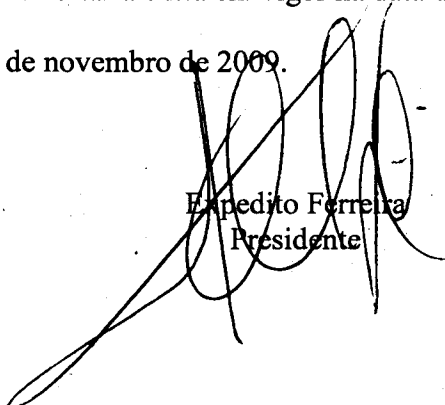
Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo
nº. 904/2009 (protocolo nº. 9.883/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 275/2009-GP, de 22/06/09, publicada no Diário
da Justiça Eletrônico, edição do dia 25 de junho de 2009, que trata de instauração de
sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 17 de novembro de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente